PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

CHEGOU A HORA

LEI Nº 1739 DE 05 DE MAIO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE JOÃO MICHEL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de JOÃO MICHEL, a uma artéria da Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo anterior, inicia a Leste do Bairro Presidente Vargas, no sentido Leste-Oeste, até encontrar-se com a Rua Belo Cardoso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 05 DE MAIO DE 1981.

Bel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração.